



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



Lei nº 427, de 29 de Outubro de 2020.

Altera a Lei Municipal 422/2020 e dá outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do município de Major Sales aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º As disposições do Art. 1º, da Lei Municipal 422, de 24 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação.

Lei nº 422, de 24 de julho de 2020

[...]

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial, na importância de R\$ 806.000,00 (Oitocentos e seis mil reais) para custear as despesas de no combate a pandemia da COVID-19.

ÓRGÃO: 00.001 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR SALES

Unidade: 02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade:10.301.10.1196 – CUSTEIO DE DESPESA NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19

FONTE: 214000002 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações – COVID 19

3000.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3190.11.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS:R\$ 390.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO:	R\$ 350.000,00
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA	
JURÍDICA:	R\$ 60.000,00
4490.52.00 EQUIPAMENTO E	
MATERIAL PERMANENTE:	R\$ 6.000,00

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2020.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL